

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 234/2010 - CIB

Goiânia, 21 de outubro de 2010.

Aprova aumento dos recursos destinados ao incentivo de custeio repassado à central de regulação SAMU 192.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS Nº. 2.793, de 15 de setembro de 2010, que redefine o limite financeiro anual dos recursos destinados ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Ceres – GO;

RESOLVE:

- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 21 de outubro 2010, a partir da competência novembro deste ano, a redefinição no limite financeiro anual dos recursos destinados ao incentivo de custeio repassado à Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Ceres, de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para R\$11.000,00 (onze mil reais) ao mês.

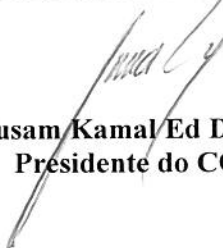
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS